



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 64/2023 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

28 de novembro de 2023

**ATA DE DEFESA DE TESE Nº 15**

No vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 09h05 e término às 12h30min, o doutorando **SHILTON ROQUE DOS SANTOS** apresentou e defendeu virtualmente (<https://meet.google.com/tuc-ovvd-orc>), em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores **MÁRCIO ADRIANO AZEVEDO** (Orientador/Presidente), **FELIPE COELHO LIMA** (Membro titular externo), **MARIA DAS GRAÇAS BARACHO** (Membro titular externo), **ACÁCIA ZENEIDA KUENZER** (Membro titular interno), **FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO** (Membro titular interno), **FLÁVIO RODRIGO FERREIRA FREIRE** (Membro suplente externo) e **KADYDJA KARLA NASCIMENTO CHAGAS** (Membro suplente interno) a Tese de Doutorado intitulada **A DUALIDADE DA DUALIDADE: O LUGAR DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES NO DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA BRASILEIRO**, que recebeu o seguinte Parecer:

A Tese possui relevância e pertinência para o campo da produção do conhecimento em educação profissional, com particular originalidade acerca da análise dos cursos técnicos subsequentes. Apresenta rigor teórico-metodológico ao que é exigido para o nível de Doutorado e coerência na estrutura interna do relatório. A Banca recomenda a publicação da Tese na íntegra e em artigos científicos.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e o Doutorando

**Prof. Dr. MÁRCIO ADRIANO DE AZEVEDO**

(Orientador/Presidente)

**Prof. Dr. FELIPE COELHO LIMA**

(membro titular externo)

**Prof. Dr. FLÁVIO RODRIGO FREIRE FERREIRA**

(membro titular externo)

**Profa. Dra. FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO**

(membro titular interno)

**Profa. Dra. ACÁCIA ZENEIDA KUENZER**

(membro titular interno)

**Profa. Dra. MARIA DAS GRAÇAS BARACHO**

(membro suplente externo)

**Profa. Dra. KADYDJA KARLA NASCIMENTO CHAGAS**

(membro suplente interno)

**SHILTON ROQUE DOS SANTOS**

(Doutorando)

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcio Adriano de Azevedo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/11/2023 14:36:46.
- Kadydja Karla Nascimento Chagas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/11/2023 14:39:34.
- Acacia Zeneida Kuenzer, Acacia Zeneida Kuenzer - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Universidade Federal do Paraná (75095679000149), em 28/11/2023 15:19:09.
- Shilton Roque dos Santos, 20201996260005 - Discente, em 28/11/2023 15:47:53.
- Francinaide de Lima Silva Nascimento, PRO-REITOR(A) - SUB-CHEFIA - ASPROP, em 28/11/2023 15:50:43.
- Maria das Graças Baracho, Maria das Graças Baracho - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Campus Natal Central/Ifrn (10877412001059), em 28/11/2023 16:20:07.
- Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD0002 - DG/CANG, em 29/11/2023 08:12:53.
- Fellipe Coelho Lima, Fellipe Coelho Lima - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Cchla/Ufrn - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (Azulão) (24365710000779), em 07/12/2023 18:41:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637473

Código de Autenticação: e0c8cba9b6

